



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

## **Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito**

Parecer n.º 38/2011

Sobre o Projeto Lei n.º 28/2011-E.

Relator: Ver. Steffhan Stopp.

### **I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, para exame, a proposição supra identificada. A matéria dispõe sobre o desmembramento de imóvel urbano, para fins de extinção de condomínio, localizado na quadra B-5A do Plano Diretor do Município de Agudo e dá outras providências.

### **II – EXAME**

Incumbido para relatar a matéria este parlamentar concluiu que o desmembramento favorece aos atuais proprietários, pois estes adquiriram a área em condomínio e necessitam desmembrá-la para ter acesso a financiamentos para construção sobre a área, porém a matéria não atende ao princípio da legalidade, conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça .

### **III – CONCLUSÃO**

Assim sendo, voto no sentido da rejeição da matéria.

Ver. Steffhan Stopp

Relator



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

### **Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito**

Parecer n.º 38/2011 - 2

#### IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, em reunião realizada hoje, rejeitou o Projeto de Lei n.º 28/2011-E, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Stefhann Stopp.

Ver. Dário Geis: voto favorável.

Ver. Naldo Killian: voto favorável.

Agudo, 24 de outubro de 2011.

Ver. Rui Milbradt

Presidente

Ver. Stefhann Stopp

Vice-Presidente

Ver. Dário Geis

Ver. Naldo Killian